

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY FSTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA/SEMDAP/Nº. 013/2023

de 11 de julho de 2023.

DESIGNA GESTOR/FISCAL DA COMPRA DIRETA Nº 0137/2023, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010036/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AOUISICÃO DE POSSÍVEIS PEÇAS DANIFICADAS PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO ENTREPOSTO FRIGORIFICO MUNICIPAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL ATENDER DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

- Art. 1º. DESIGNAR o servidor José Antônio Jordão, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestor/Fiscal da Compra Direta nº 0137/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, originada do processo administrativo nº 010036/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE ÉMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE POSSÍVEIS PEÇAS DANIFICADAS PARA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO ENTREPOSTO FRIGORIFICO MUNICIPAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca
- Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

	REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRA-SI
--	--------------------	-------------	-----------

Presidente Kennedy/ES, em 11 de julho de 2023.

da pela Emenda nº 01<u>4</u>, de 09/05/201

Nerivon Rocha Bayerl

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca

Decreto nº 192/2019

PROTOCOLO CÂMARA P.K. Nº 001817/2023 11/07/2023 - 13:45:06 SEMDAP - PK

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgân 3 Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019

PORTARIA/SEMDAP/N°013/2023

Av. Orestes Baiense, nº 500- Centro- Pre Tel: (28) 3535-1950 - e-mail: semd